

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	9
DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	10
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	22

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	66
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	69
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	70

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	74.220
Preferenciais	0
Total	74.220
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	4.512.034	2.179.471	2.397.204
1.01	Ativo Circulante	1.015.221	266.891	1.689.442
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.812	191.110	188.485
1.01.02	Aplicações Financeiras	629.349	0	0
1.01.03	Contas a Receber	73.904	62.616	58.976
1.01.03.01	Clientes	73.904	62.616	58.976
1.01.06	Tributos a Recuperar	458	1.739	3.048
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	458	1.739	3.048
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	29.698	11.426	1.438.933
1.01.08.03	Outros	29.698	11.426	1.438.933
1.01.08.03.03	Créditos com controladores	0	0	1.430.241
1.01.08.03.04	Outros créditos	29.698	11.426	8.692
1.02	Ativo Não Circulante	3.496.813	1.912.580	707.762
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.438.569	1.595.093	319.456
1.02.01.04	Contas a Receber	69.610	69.429	69.381
1.02.01.04.01	Poder Concedente	69.610	69.429	69.381
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	164.396	74.409
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	164.396	74.409
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.144.972	1.177.901	0
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.144.972	1.177.901	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	223.987	183.367	175.666
1.02.01.10.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	180.653	164.597	153.334
1.02.01.10.05	Outros Ativos	3.205	15.763	18.166
1.02.01.10.06	Direito de uso	40.129	3.007	4.166
1.02.04	Intangível	2.058.244	317.487	388.306

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	4.512.034	2.179.471	2.397.204
2.01	Passivo Circulante	440.418	719.259	916.745
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.833	4.605	5.208
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.833	4.605	5.208
2.01.02	Fornecedores	26.283	29.965	23.753
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	26.283	29.965	23.753
2.01.03	Obrigações Fiscais	41.259	45.941	62.780
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	36.594	41.832	58.882
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	22.887	32.154	50.559
2.01.03.01.02	Obrigações fiscais	13.707	9.678	8.323
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.665	4.109	3.898
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	318.235	402.752	392.812
2.01.04.02	Debêntures	318.235	402.752	392.812
2.01.05	Outras Obrigações	24.191	227.426	416.305
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	13.262	5.417	6.185
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	13.262	5.417	6.185
2.01.05.02	Outros	10.929	222.009	410.120
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	214.570	402.745
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	2.448	3.437	3.812
2.01.05.02.05	Credor pela concessão	1.532	1.370	1.349
2.01.05.02.07	Financiamento por Arrendamento Financeiro	6.949	2.632	2.214
2.01.06	Provisões	25.617	8.570	15.887
2.01.06.02	Outras Provisões	25.617	8.570	15.887
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	25.617	8.570	15.887
2.02	Passivo Não Circulante	2.872.177	835.742	633.095
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.340.890	679.000	470.464
2.02.01.02	Debêntures	2.340.890	679.000	470.464
2.02.02	Outras Obrigações	33.630	489	1.977

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2.02.02.02	Outros	33.630	489	1.977
2.02.02.02.07	Passivo de Arrendamento	33.630	489	1.977
2.02.03	Tributos Diferidos	462.589	0	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	462.589	0	0
2.02.04	Provisões	35.068	156.253	160.654
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	35.068	141.604	140.756
2.02.04.02	Outras Provisões	0	14.649	19.898
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	0	14.649	19.898
2.03	Patrimônio Líquido	1.199.439	624.470	847.364
2.03.01	Capital Social Realizado	226.145	226.145	226.145
2.03.02	Reservas de Capital	85.981	85.981	85.981
2.03.04	Reservas de Lucros	887.313	197.413	535.238
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	887.313	197.413	271.374
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0	263.864
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	114.931	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.844.205	847.130	770.020
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-435.693	-265.029	-222.999
3.03	Resultado Bruto	2.408.512	582.101	547.021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1.234	-47.349	-53.366
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-88.711	-49.470	-59.550
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-1.141	59	4.436
3.04.03.01	Provisão para Perda de Crédito Esperada - Contas a Receber	-1.141	59	4.436
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	91.086	2.062	1.748
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.409.746	534.752	493.655
3.06	Resultado Financeiro	-194.838	-360.596	60.533
3.06.01	Receitas Financeiras	249.901	159.287	394.107
3.06.02	Despesas Financeiras	-444.739	-519.883	-333.574
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.214.908	174.156	554.188
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-753.739	-59.224	-202.370
3.08.01	Corrente	-126.754	-149.211	-181.715
3.08.02	Diferido	-626.985	89.987	-20.655
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.461.169	114.932	351.818
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.461.169	114.932	351.818
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	19,687	1,5485	4,7402

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	1.461.169	114.931	351.818
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.461.169	114.931	351.818

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	463.773	450.990	426.927
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	651.235	654.912	671.166
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1.461.169	114.931	351.818
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	626.985	-89.987	20.655
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social corrente	126.754	149.211	181.715
6.01.01.04	Amortização do Intangível	204.538	88.153	82.609
6.01.01.05	Juros sobre debêntures passivas	265.430	126.744	163.864
6.01.01.06	Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	0	-42.955	-187.608
6.01.01.07	Ajuste a Valor Presente Sobre Debêntures Ativas e Mútuos	32.930	295.296	0
6.01.01.08	Resultado de Instrumentos Financeiros	0	0	-9.385
6.01.01.09	Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento e juros provisionados	152	327	101
6.01.01.10	Baixa de Intangível	134	111	73
6.01.01.11	Provisão para perdas de créditos esperada	-1.141	-59	-4.436
6.01.01.12	Provisão de manutenção	3.184	10.230	32.455
6.01.01.13	Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Tributários	-93.632	2.910	39.305
6.01.01.14	Receita de reequilíbrio	-1.888.678	0	0
6.01.01.15	Rendimento de aplicações financeiras	-86.590	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-173.934	-179.084	-192.910
6.01.02.01	Contas a receber e contas a receber poder concedente e partes relacionadas	-10.328	-3.629	-5.989
6.01.02.02	Aumento / Redução de despesas antecipadas e Outros Ativos	-3.877	1.031	-7.321
6.01.02.03	Depósito e Bloqueios Judiciais	-16.056	-11.263	37.726
6.01.02.04	Fornecedores e prestadores de serviços e partes relacionadas	-11.475	1.803	1.109
6.01.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	228	-603	404
6.01.02.06	Obrigações Tributárias	4.585	1.566	-40.763
6.01.02.07	Outras Contas a Pagar	-990	-373	-977
6.01.02.08	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-136.021	-167.616	-177.099
6.01.03	Outros	-13.528	-24.838	-51.329
6.01.03.01	Apropriação de Outorga Variável	162	21	-115

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01.03.02	Provisão de Manutenção - Utilização	-786	-22.796	-40.247
6.01.03.03	Pagamento das Provisões Cíveis, Tributárias e Trabalhistas	-12.904	-2.063	-10.967
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-581.460	-11.140	35.405
6.02.01	Aquisição de Ativo Intangível	-38.701	-11.140	-9.468
6.02.02	Mútuo com Partes Relacionadas	0	0	44.873
6.02.03	Aplicações financeiras	-542.759	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	208.389	-437.225	-602.665
6.03.01	Debêntures - Captação	1.976.851	842.910	0
6.03.02	Debêntures - Pagamento	-539.310	-640.648	-391.474
6.03.03	Pagamento de Juros de Debêntures	-125.598	-110.530	-168.404
6.03.04	Distribuição de Dividendos	-1.100.770	-526.000	-50.370
6.03.05	Pagamento de Principal e juros de Arrendamentos	-2.784	-2.957	-1.482
6.03.06	Liquidação Instrumentos Financeiros	0	0	9.065
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	90.702	2.625	-140.333
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	191.110	188.485	328.818
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	281.812	191.110	188.485

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	226.145	85.981	312.344	0	0	624.470
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	226.145	85.981	312.344	0	0	624.470
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	574.969	-1.461.169	0	-886.200
5.04.08	Dividendos Distribuídos	0	0	-86.199	0	0	-86.199
5.04.09	Dividendo Adicional Proposto	0	0	-114.931	0	0	-114.931
5.04.10	Dividendos distribuídos (R\$1,55 por ação)	0	0	-65.985	-119.085	0	-185.070
5.04.11	Dividendos distribuídos (R\$8,34 por ação)	0	0	0	-500.000	0	-500.000
5.04.12	Retenção de lucros	0	0	842.084	-842.084	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.461.169	0	1.461.169
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.461.169	0	1.461.169
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	226.145	85.981	887.313	0	0	1.199.439

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	226.145	85.981	535.238	0	0	847.364
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	226.145	85.981	535.238	0	0	847.364
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-73.961	-378.795	0	-452.756
5.04.09	Dividendos mínimos obrigatórios	0	0	-28.732	0	0	-28.732
5.04.12	Dividendos distribuídos (R\$3,56 por ação)	0	0	0	-263.864	0	-263.864
5.04.13	Dividendos distribuídos (R\$0,61 por ação)	0	0	-45.229	0	0	-45.229
5.04.14	Dividendo adicional proposto	0	0	0	-114.931	0	-114.931
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	114.931	0	114.931
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	114.931	0	114.931
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	114.931	0	0	114.931
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	114.931	0	0	114.931
5.07	Saldos Finais	226.145	85.981	576.208	-263.864	0	624.470

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	226.145	85.981	467.677	0	0	779.803
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	226.145	85.981	467.677	0	0	779.803
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-196.302	-351.818	0	-548.120
5.04.08	Dividendos distribuídos (R\$ 2,64 por ação)	0	0	-196.302	0	0	-196.302
5.04.09	Dividendos mínimos obrigatórios	0	0	0	-87.955	0	-87.955
5.04.10	Dividendo adicional proposto	0	0	0	-263.863	0	-263.863
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	351.818	0	351.818
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	351.818	0	351.818
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	263.863	0	0	263.863
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	263.863	0	0	263.863
5.07	Saldos Finais	226.145	85.981	535.238	0	0	847.364

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	2.932.712	929.357	848.975
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	997.370	915.200	829.853
7.01.02	Outras Receitas	1.902.149	12.601	13.027
7.01.02.01	Receita de Reequilíbrio	1.888.678	0	0
7.01.02.02	Outras Receitas	13.471	12.601	13.027
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	34.334	1.497	1.659
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-1.141	59	4.436
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-195.752	-179.839	-163.260
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.957	-64.452	-96.520
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-133.574	-91.982	-35.329
7.02.04	Outros	-58.221	-23.405	-31.411
7.02.04.01	Custo da concessão	-16.828	-16.266	-15.148
7.02.04.02	Custo da construção	-34.334	-1.497	-1.659
7.02.04.03	Outros	-7.059	-5.642	-14.604
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.736.960	749.518	685.715
7.04	Retenções	-204.538	-88.153	-82.609
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-204.538	-88.153	-82.609
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.532.422	661.365	603.106
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	254.830	136.948	404.636
7.06.02	Receitas Financeiras	254.830	136.948	404.636
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.787.252	798.313	1.007.742
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.787.252	798.313	1.007.742
7.08.01	Pessoal	30.099	40.808	31.226
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.821	29.901	22.588
7.08.01.02	Benefícios	8.499	8.868	7.083
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.779	2.039	1.555
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	851.745	148.758	291.280
7.08.02.01	Federais	801.359	102.362	249.093

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.08.02.02	Estaduais	0	147	182
7.08.02.03	Municipais	50.386	46.249	42.005
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	444.239	493.816	333.418
7.08.03.01	Juros	260.493	123.028	161.008
7.08.03.03	Outras	183.746	370.788	172.410
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.461.169	114.931	351.818
7.08.04.02	Dividendos	619.085	0	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	842.084	114.931	351.818

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração 2025

Concessionária Rodovias das Colinas S.A.

A Rodovias das Colinas S.A. está sediada na Rodovia Marechal Rondon, km 112, Marginal Oeste, sem número, Bairro Jardim Oliveira, Itu, no estado de São Paulo. Constituída em 26 de fevereiro de 1999, iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. A Sociedade tem como objetivo a exploração do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação, entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas, totalizando 307 km de extensão, incluindo as obras de melhorias e ampliações, além de sua operação e manutenção.

Em 25 de abril de 2013 a Sociedade obteve registro como “companhia aberta” junto à CVM.

Via Appia Concessões

A Controladora Via Appia Concessões S.A. é uma empresa do setor de concessões rodoviárias, presente em mais de 1.400 quilômetros de rodovias em São Paulo e em Minas Gerais, comprometida em fornecer serviços de infraestrutura de alta qualidade e segurança para os usuários das rodovias sob sua gestão. Fundada em 2023, com foco na experiência do cliente e em investimentos constantes em tecnologia e inovação, a Via Appia busca melhorar a eficiência das rodovias e dos serviços prestados, assim como contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável das regiões em que atua.

Fatos Relevantes e Eventos Subsequentes:

- Em 30 de abril de 2025, a Companhia Rodovias das Colinas S.A. celebrou com o Governo do Estado de São Paulo o Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 28/2025. O aditivo prorroga o prazo do contrato de concessão para 5 de junho de 2033. A extensão tem como objetivo reconhecer e recompor os desequilíbrios econômico-financeiros gerados pela diferença entre os índices de reajuste IGP-M e IPCA apurados entre julho de 2013 e junho de 2024. Adicionalmente, ficou estabelecido que, para o período prorrogado, o índice oficial de reajuste tarifário passará a ser o IPCA e o ônus de fiscalização foi fixado em 3% sobre as receitas.
- Evento Subsequente: Em 5 de fevereiro de 2026, a Companhia Rodovias das Colinas S.A. celebrou com o Governo do Estado de São Paulo o TAM nº 30/2026. O aditivo prorroga o prazo da concessão até 1º de junho de 2044. A extensão tem como contrapartida a inclusão de dois ciclos de conserva especial, onde todo o pavimento será refeito. O primeiro ciclo começa em 2026 e dura 3 anos, o segundo ciclo começa 5 anos após o primeiro. Os efeitos desse reequilíbrio serão refletidos na demonstração de resultados do 1T26.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

1. Destaques do ano

A receita com arrecadação de pedágio da Companhia totalizou R\$ 997,4 milhões em 2025, aumento de 9,0% em relação a 2024.

A receita líquida¹ no ano de 2025 foi de R\$ 921,2 milhões (+8,9%).

O tráfego da Companhia em 2025 foi de 72,3 milhões de eixos equivalentes², volume 3,6% acima do tráfego registrado no ano de 2024.

O EBITDA ajustado³ da Companhia foi de R\$ 711,4 milhões no ano de 2025 (+5,5%).

- EBITDA: Eliminação dos efeitos do ICPC 01 na receita líquida e nos custos operacionais

2. Desempenho Operacional

O número de veículos que transitaram pelas rodovias da Concessionária aumentou em 3,7% em 2025.

O tráfego da Companhia tem sua maior concentração nas rodovias SP 280 (Castello Branco) e SP 075 (Santos Dumont), as quais representam aproximadamente 71,4% do volume de tráfego total, em eixos equivalentes.

O corredor da Rodovia SP 280 é uma importante via de ligação entre a região que engloba o Centro e Oeste do Estado de São Paulo e o Estado do Mato Grosso do Sul, grandes produtoras de commodities do agronegócio, e a região metropolitana da cidade de São Paulo e o Porto de Santos, sendo cerca de 60,8% do seu tráfego representado por eixos pesados.

Na Rodovia SP 075, o tráfego é representado, em grande parte, pelo deslocamento regional entre as cidades no entorno de Campinas e Sorocaba, bem como pelo tráfego para o Aeroporto de Viracopos, sendo que os eixos leves representam 60,3% do seu tráfego total.

Em 2025, a tarifa média por eixo equivalente da Companhia foi de R\$ 13,89, o que representa um crescimento de 5,9% em relação ao ano de 2024.

¹ Exclui as Receitas de Construção e Receita de Reequilíbrio.

² Eixo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de eixo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em eixos equivalentes de acordo com o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

³ O EBITDA ajustado é calculado a partir do EBITDA, excluindo provisão para manutenção de rodovias. A Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é um indicador mais adequado para análise do desempenho econômico operacional da Companhia, já que exclui as alterações contábeis sem efeito caixa que podem afetar pontualmente os resultados. A Margem EBITDA ajustada é a divisão entre o EBITDA ajustado e a Receita Líquida (excluindo a receita de construção e reequilíbrio).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3. Desempenho Econômico-Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$'000)	2025	2024
Receita Líquida	2.844.205	847.130
Custo dos Serviços Prestados	(435.693)	(265.029)
LUCRO BRUTO	2.408.512	582.101
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(88.711)	(49.470)
(Provisão)/ Reversão para Perda Esperada - Contas a Receber	(1.141)	59
Outras receitas operacionais, líquidas	91.086	2.062
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.409.746	534.752
Receitas financeiras	249.901	159.287
Despesas financeiras	(444.739)	(519.883)
RESULTADO FINANCEIRO	(194.838)	(360.596)
LUCRO ANTES DO IR e CSLL	2.214.908	174.156
IR e CSLL Correntes	(126.754)	(117.057)
IR e CSLL Diferidos	(626.985)	104.292
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(753.739)	(59.224)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.461.169	114.932

Receita Líquida

A tabela abaixo apresenta a composição da receita líquida (em milhares de reais) e sua variação:

Receita (R\$ '000)	2025	2024	Δ
Leves	517.220	471.304	9,7%
Pesados	486.630	447.898	8,6%
Abatimentos E Sobras	(6.480)	(4.003)	61,9%
Receita Tarifária	997.370	915.200	9,0%
Receitas Acessórias	11.094	10.539	5,3%
Receitas De Construção	34.334	1.497	2.193,5%
Receitas De Reequilíbrio	1.888.678	-	n.a.
RECEITA BRUTA	2.931.476	927.236	216,2%
Impostos Sobre A Receita	(87.271)	(80.106)	8,9%
RECEITA LÍQUIDA	2.844.205	847.130	235,7%
RECEITA LÍQUIDA (ex-Construção e Reequilíbrio)	921.193	845.633	8,9%

A receita líquida, excluindo as receitas de construção e de reequilíbrio, da Companhia passou de R\$ 845,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 921,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Esta variação resultou principalmente da combinação de dois fatores: i) reajuste de tarifa de 7,0%, acima do índice IPCA do período (5,32%); ii) tráfego de 72,3 milhões de eixos equivalentes no ano de 2025, volume 3,6% acima do tráfego

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

registrado no ano de 2024 (69,8 milhões de eixos equivalentes). Em 2025, a receita com arrecadação de pedágio da Companhia sofreu um aumento de 9,0% em relação ao ano de 2024, totalizando R\$ 997,4 milhões.

Custos dos Serviços Prestados e Despesas Gerais e Administrativas

Os custos inerentes a operação passaram de R\$ 174,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 248,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (+42,2%).

CUSTOS E DESPESAS (R\$ '000)	2025	2024	Δ %
Conserva, Manutenção e Operação da Rodovia	(9.612)	(8.370)	14,8%
Prestadores de serviços	(169.069)	(119.647)	41,3%
Materiais e equipamentos	(44.710)	(25.722)	73,8%
Funcionários	(34.870)	(35.601)	(2,1%)
Ônus variável da concessão	(16.828)	(16.266)	3,5%
Outras despesas	(10.410)	(7.371)	41,2%
Outras receitas	2.376	2.062	15,2%
Reembolso/(Despesas) de seguros	-	(2.403)	(100,0%)
TOTAL CUSTOS INERENTES À OPERAÇÃO	(283.123)	(213.318)	32,7%
Amortização de intangível	(204.538)	(88.153)	132,0%
Constituição Provisão de Manutenção	(1.172)	(6.500)	(82,0%)
Reversões/(Provisões) de Contingências	88.708	(2.910)	(3.148,4%)
Custo com construção	(34.334)	(1.497)	2.193,5%
TOTAL CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(434.459)	(312.378)	39,1%
TOTAL CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (EX. CONSTRUÇÃO)	(400.125)	(310.881)	28,7%

Em relação às despesas, as principais variações foram:

- Provisão de contingências: a reversão de contingências trabalhistas em decorrência da decisão do STF no Tema 1232, que afastou a inclusão da Companhia no polo passivo da execução trabalhista com base em grupo econômico sem participação na fase de conhecimento.
- Prestadores de serviços: o aumento das despesas com prestadores de serviços, em função dos maiores custos relacionados a serviços compartilhados e à conservação da rodovia.
- Materiais e equipamentos: o aumento dos custos com materiais e equipamentos, principalmente em razão da elevação das despesas com aluguel e manutenção de veículos, em linha com a estratégia de locação da frota em substituição à aquisição, além do incremento nos gastos com combustível.
- Amortização: o aumento da amortização do ativo intangível, em função do reconhecimento da receita de reequilíbrio referente à extensão do prazo da concessão até 2033.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

EBITDA

EBITDA (R\$ '000)	2025	2024	Δ %
RECEITA LÍQUIDA	2.844.205	847.130	235,7%
Receita de Construção	(34.334)	(1.497)	2.193,5%
Receita de reequilíbrio	(1.888.678)	-	n.a.
RECEITA LÍQUIDA (ex construção e reequilíbrio)	921.193	845.633	8,9%
Custos Inerentes à Operação	(248.823)	(174.934)	42,2%
Demais Custos	(151.302)	(135.947)	11,3%
CUSTOS OPERACIONAIS (ex construção)	(400.125)	(310.881)	28,7%
EBIT	521.068	534.752	(2,6%)
Depreciação e amortização	204.538	88.153	132,0%
EBITDA	725.606	622.905	16,5%
Margem EBITDA Ajustada	78,77%	73,66%	5,1 p.p.

O EBITDA da Companhia foi de R\$ 725,6 milhões em 2025, aumento de 16,5% em relação a 2024.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro passou de R\$ 534,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.409,7 milhões no exercício findado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado Financeiro Líquido

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ '000)	2025	2024	Δ %
Receita com rend. de aplicação financeira	100.784	24.911	304,6%
Juros com partes relacionadas	-	42.955	(100,0%)
Outras receitas financeiras	9.717	6.784	43,2%
RECEITAS FINANCEIRAS	110.501	74.650	48,0%
Juros e variações monetárias sobre debêntures	(265.430)	(126.744)	109,4%
AVP da provisão de manutenção	(2.011)	(3.730)	(46,1%)
Outras despesas financeiras	(4.970)	(9.477)	(47,6%)
DESPESAS FINANCEIRAS	(272.411)	(139.951)	94,6%
AVP da debênture ativa e mútuo	(32.928)	(295.295)	(88,8%)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(194.838)	(360.596)	(46,0%)

Em 2025, a Companhia apresentou melhora no resultado financeiro líquido, que permaneceu negativo em R\$ 194,8 milhões, ante R\$ 360,6 milhões negativos em 2024. A redução do resultado financeiro líquido negativo no exercício refletiu, principalmente, o menor impacto líquido dos ajustes a valor presente (AVP) no período, além do crescimento das receitas financeiras, impulsionado pelo maior rendimento das aplicações financeiras, em função da posição de caixa da Companhia. Por outro lado, as despesas financeiras seguiram pressionadas pelos juros e variações monetárias sobre debêntures, em linha com a elevação da dívida bruta após a emissão concluída em julho de 2025.

Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

RESULTADO LÍQUIDO (R\$ '000)	2025	2024	Δ %
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL	2.214.908	174.156	1.171,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(753.739)	(59.224)	1.172,7%
RESULTADO LÍQUIDO	1.461.169	114.932	1.171,3%
% Margem Líquida	51,4%	13,6%	37,8 p.p.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social passou de R\$ 174,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.214,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) passaram de R\$ 59,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 753,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do Exercício passou de R\$ 114,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.461,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A linha de imposto de renda e contribuição social sofreu um impacto relevante, em 2025, pelo reconhecimento da receita de reequilíbrio no exercício e pelo ajuste a valor presente da debênture. No ano, o saldo de imposto diferido reconhecido totalizou R\$ 627,0 milhões, sem efeito caixa.

Dividendos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram pagos dividendos no total de R\$ 1.100,8 milhões para a controladora Via Appia Concessões.

Investimentos

Em 2025, a Concessionária vem mantendo ao longo dos anos, o seu compromisso com os usuários da rodovia, realizando diversas ações a fim de manter os melhores padrões em segurança, conservação e monitoramento da rodovia, conforme previsto em contrato.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Dívida Líquida

A Companhia possui saldo de dívida líquida no valor de R\$ 1.772,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, como resultado da 12ª e 13ª emissão de debêntures.

Endividamento (R\$ '000)	Custo	Emissão	Vencimento	2025	2024	Var. %
9ª Emissão (primeira série)	CDI + 1,5% a.a.	jul/19	jun/25	-	206.056	(100,0%)
10ª Emissão (primeira série)	CDI + 2,5% a.a.	dez/20	dez/26	-	268.145	(100,0%)
12ª Emissão (série única)	CDI + 1,15% a.a.	out/24	dez/27	549.983	613.932	(10,4%)
13ª Emissão (série única)	CDI + 0,8% a.a.	jul/25	jan/32	2.133.654	-	n.a.
DÍVIDA BRUTA				2.683.637	1.088.133	146,6%
Caixa				911.161	191.110	376,8%
DÍVIDA LÍQUIDA				1.772.476	897.023	97,6%
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA AJUSTADO				2,50x	1,32x	1,19x

No ano de 2025, a Companhia realizou o pagamento de principal no valor total de R\$ 539,3 milhões e R\$ 125,6 milhões de juros.

11ª emissão: Em 12 de março de 2024 a Companhia efetuou a 11ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 22 de setembro de 2025. O montante total da emissão foi de R\$ 250 milhões, sendo 250.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em série única, e são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,25% a.a.

Em 23 de outubro de 2024 a Companhia liquidou a 11ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

12ª emissão: Em 18 de outubro de 2024 a Companhia realizou a 12ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 26 de dezembro de 2027. O montante total da emissão foi de R\$ 600 milhões, sendo 600.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em série única, e são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,15% a.a.

13ª emissão: A Companhia encerrou 2025 com alavancagem de 2,5x. Em julho de 2025, foi concluída a 13ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 2,0 bilhões e custo de CDI + 0,80% a.a., acompanhada do resgate total antecipado da 10ª emissão, contratada a CDI + 2,50% a.a. A operação otimizou a estrutura de capital da Companhia, com redução relevante do custo da dívida e alongamento do prazo médio.

4. Governança Corporativa

A controladora Via Appia Concessões adota rigorosas práticas de Governança Corporativa, alinhando-se aos mais altos padrões do mercado, aderente aos principais padrões previstos no segmento do Novo Mercado, o mais exigente da Bolsa de Valores, e seguindo as principais diretrizes do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Para fortalecer nossa aderência às melhores práticas, fazemos revisão recorrente das nossas políticas internas e adequação da estrutura organizacional para um modelo mais ágil, enxuto e eficiente.

A estrutura de governança corporativa da controladora Via Appia Concessões é composta por órgãos que garantem a transparência, ética e eficiência em nossas operações.

As informações exigidas pela Lei nº 15.177/25 serão divulgadas na Proposta da Administração a ser disponibilizada aos acionistas na data da convocação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76.

5. Auditores Independentes:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não contratou seus Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar eventuais conflitos de interesses em trabalhos de não auditoria com base no princípio de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais ou promover os interesses da Companhia.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes.

6. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Rodovias das Colinas S.A. ("Companhia"), sediada em Itu, Estado de São Paulo, constituída em 26 de fevereiro de 1999, iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. A Companhia tem como objeto social a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas, por meio de Contrato de Concessão. Em 25 de abril de 2013, a Companhia obteve registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em 27 de maio de 2024, em observância à Resolução CVM nº 44, a Companhia informou a seus investidores e ao mercado em geral que, nesta data, foi concluída a operação que resultou na venda de 100% do capital social da Companhia, da AB Concessões S.A. ("antiga controladora) para a Via Appia Fundo de Investimentos em Participações Infraestrutura ("FIP Via Appia"). Com essa operação, a Companhia passou a ser uma controlada indireta do FIP Via Appia e uma controlada da Via Appia Concessões S.A.

O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, a prestação de serviços de apoio aos serviços não delegados e de serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 240 meses, com início em março de 2000. As cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas.

Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, reconhecido pelo TAM nº 18/06, sem alteração do valor do ônus fixo (vide Nota 12), nem do prazo de pagamento original, passando o prazo da concessão para 340 meses com término em 02 de julho de 2028. Em complemento ao desequilíbrio econômico, reconhecido no TAM nº 18/06, a Companhia formalizou a compensação, nas parcelas mensais do ônus fixo, das diferenças de majoração supervenientes de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020.

Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente e a Companhia celebraram o TAM nº 25/11, em 1º de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias do Estado de São Paulo, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicaria na revisão contratual para verificação da existência de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor da Companhia ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes.

As cláusulas deste TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013, entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do Contrato de Concessão. Contudo, o governo do Estado de São Paulo cancelou o

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

reajuste previsto para julho de 2013 e anunciou medidas para a compensação, que foram (i) redução de 1,5% dos pagamentos do ônus variável; (ii) utilização dos créditos das adequações decorrentes de atrasos e postergações de obras que resultaram em desequilíbrio favorável ao Estado; (iii) cobrança do eixo suspenso dos veículos comerciais e; (iv) modificação no ônus fixo. A Resolução SLT Nº, 4 de 22 de julho de 2013, autorizou a cobrança de eixo suspenso a partir de 22 de julho de 2013, onde são considerados para fins de cobrança da tarifa de pedágio todos os eixos de veículos comerciais, inclusive os que não estejam em contato com a pista no momento da passagem do veículo pelo conjunto de sensores utilizados nas praças de pedágio.

Em 01 de julho de 2014, a ARTESP autorizou o reajuste na tarifa de pedágio em 5,51%. A Companhia desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição dos reajustes, pois não corresponde à aplicação do índice previsto no contrato de concessão.

Em 27 de junho de 2015, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Companhia e a ARTESP o Termo de Retificação ao Termo Aditivo e Modificativo nº 25/11, o qual estabelece desde então que no reajuste contratual da Companhia seria aplicado o menor dos índices entre IGP-M e IPCA e quando for aplicado o IPCA, a diferença entre os índices será apurada a cada dois anos, preservado à Companhia o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão através de extensão de prazo da concessão.

Em 03 de junho de 2022, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 27/2022 ("TAM 27/2022"), por meio do qual foram reconhecidos os desequilíbrios apurados referentes ao 1º e 2º biênios (período de 2013 a 2017), em conformidade com a disciplina estabelecida no TAM 25/2011. O referido aditivo foi firmado sem prejuízo de novas e sucessivas apurações de desequilíbrio econômico-financeiro decorrentes da alteração do índice de reajuste contratual, conforme previsto no TAM 25/2011.

Em 30 de abril de 2025, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 28/2025 ("TAM 28/2025"), com os seguintes objetivos o: (i) reconhecimento dos desequilíbrios econômico-financeiros em virtude da diferença entre os índices IGP-M e IPCA, conforme destacado acima no TAM 25/2011 (período 01/07/2013 a 30/06/2024); (ii) reequilíbrio do Contrato de Concessão, por meio de prorrogação de prazo, em função dos desequilíbrios resultantes do item (i); (iii) alteração do índice de reajuste tarifário para IPCA, a partir do período prorrogado; e (iv) ajustar a percentagem de 3% (três por cento), calculado sobre as receitas tarifárias de pedágio e das receitas acessórias a título de ônus de fiscalização, para o período prorrogado (porém sem revogar o efeito do TAM que estabelece redução de 1,5% dos pagamentos do ônus variável). Com isso, em decorrência do TAM 28/25, o Contrato de Concessão foi prorrogado em 1.799 (mil, setecentos e noventa e nove) dias, contados a partir de 03 de julho de 2028, passando o término da Concessão para 05 de junho de 2033. O reconhecimento dos efeitos contábeis deste TAM está refletido nas notas 09 e 18.

Em 27 de junho de 2024, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,93% baseados na evolução do IPCA entre maio/2023 e maio/2024, a vigorar a partir de 1º de julho de 2024.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Em 01 de julho de 2025, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,05% baseados na evolução do IPCA entre maio/2024 e maio/2025, a vigorar a partir de 1º de julho de 2025

Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso (ônus) de pagar:

- Valor fixo liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor foi reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento foi aplicado à tarifa de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Essa obrigação foi registrada na rubrica "Credor pela concessão" e foi ajustada a valor presente a partir do início da concessão à taxa de juros de 5% ao ano, definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros naquela data. A contrapartida do ajuste a valor presente foi lançada na rubrica "Direito de outorga da concessão", classificada no ativo intangível.
- Valor variável correspondente a 1,50% da receita de pedágio e 23,50% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, a Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras concluídas*Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon*

- Duplicações: km 64,60 ao km 103 (trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,35 ao km 158,65 (Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato.

Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornélio Pires, Rodovia Fausto Santo Mauro

- Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/Rio das Pedras/Saltinho); km 55,3 ao km 58,48 (Rio das Pedras), km 62,3 ao km 63,64 (Tietê); km 76 ao km 105,90 (Tietê/Cerquilha/Tatuí). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê).
- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida na seguinte etapa: km 51 ao km 52,2 (Saltinho).
- Implantação: dispositivo de retorno km 96,9 Cerquilha, realizado conforme solicitação no km 92.

SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco

- Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 - pista leste Boituva e do

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

km 104,1 ao km 122,7 - pista oeste Porto Feliz/Boituva.

- Implantação de vias marginais km 90,5 ao km 94,2 (Toyota).

SPI 102/300 - Anel Viário Itu

- Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais.

SP075 - Rodovia Santos Dumont, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado

- Duplicação do km 36,60 ao km 38,85, além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança.
- Implantação do Complexo Viário de Interligação do Distrito Industrial de Indaiatuba - km 50,9.

A Companhia estima o montante de R\$ 25.617 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 23.219 em 31 de dezembro de 2024), para cumprir com as obrigações de realizar as recuperações e manutenções até 31 de dezembro de 2026. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

A Companhia, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviço adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos para as estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Companhia ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será sem ônus ao Poder Concedente e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. Eventuais recomposições do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato serão discutidas com Poder Concedente, conforme previsões do Contrato de Concessão.

A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado das obras e dos bens cuja construção ou aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do período da concessão, desde que realizadas para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiaisDeclaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela administração da Companhia em 07 de abril de 2026.

Base de mensuração, moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que tenham risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: projeção da curva de tráfego estimada para o período de concessão para a amortização dos ativos intangíveis, determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisões para manutenção, provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, cronograma esperado de desembolsos, que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos, referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

a) *Contabilização do Contrato de Concessão*

Na contabilização do Contrato de Concessão, conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação do Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão recebeu o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na Nota 1.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação técnica, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

b) *Momento de reconhecimento do ativo intangível*

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível.

c) *Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão*

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que os ativos intangíveis estão disponíveis para uso.

d) *Provisão para manutenção referente ao Contrato de Concessão*

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do exercício ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. A estimativa da provisão de manutenção envolve o uso de premissas tais como: (i) planejamento dos trabalhos de reparo, substituição, (ii) renovação de componentes individuais da infraestrutura, (iii) duração dos ciclos de manutenção, (iv) estado de reparo dos ativos, (v) o custo esperado para categorias homogêneas de intervenção, e (vi) taxa de desconto. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são:

2.1. Instrumentos financeiros ativos

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Reconhecimento inicial e mensuração

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente**Ativos Financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como: i) mensurados ao custo amortizado ou ii) valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- São mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado,

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável e irretratável como VJR um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. Esta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas;
- Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins da avaliação do principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, são considerados:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

específicos (por exemplo: baseados na performance do ativo).

Mensuração subsequente**Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação e mensuração subsequente

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR são mensurados pelo valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento**Ativos Financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos Financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma) ou o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperada no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

2.2. Ativo intangível

A Companhia reconheceu ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que os ativos intangíveis estão disponíveis para uso, já que o método de reconhecimento de amortização por meio da projeção da curva de tráfego é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

2.3. Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. Por tratar-se de uma única concessão, a Companhia não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado seja menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Não foram identificadas ou registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

As provisões para imposto de renda e a contribuição social são calculadas sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, bem como créditos fiscais referentes ao benefício de ativo intangível incorporado, os quais estão sendo amortizados pelo período remanescente do contrato de concessão.

Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro provável em montante suficiente para sua realização.

2.5. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na Nota 15. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

2.6. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.7. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

2.8. Provisão para manutenção

A provisão é decorrente dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receitas oriundas das cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no exercício de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo com base no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

Quando a Companhia presta serviços de construção deve reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do Grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade as normas de contabilidade. A Companhia reconheceu como receita de construção no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 34.334 (R\$ 1.497 em 31 de dezembro de 2025), e custo de construção nos mesmos valores.

Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e efeitos dos ajustes a valor presente.

2.10. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação da Companhia durante o exercício.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todos os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam ser convertidos em ações da Companhia e que causariam efeito de diluição.

2.11. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela administração que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por lei, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária.

2.12. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA foi preparada a partir das demonstrações financeiras e seguem as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e como informação suplementar às demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perdas de créditos esperada), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas).

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Novas normas, alterações e interpretações de normas**Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**

A Companhia analisou as normas, interpretações e alterações às normas contábeis emitidas, revisadas e aplicadas pela primeira vez no exercício e concluiu que não são aplicáveis às suas operações, não havendo quaisquer impactos nas demonstrações financeiras, alteração nas políticas contábeis, ou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

Novas normas contábeis, revisões e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3.1 IFRS 18/CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:

O IFRS 18/CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para as medidas de desempenho definidas pela administração. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

3.2 Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 (CPC 48) e IFRS 7 (CPC 40))
- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 09 (CPC 48) e IFRS 07 (CPC 40)).

3.3 Reforma Tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, baseada no modelo de IVA Dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS - Federal) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS - Subnacional). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025 (originada do PLP 68/2024), regulamentando os principais dispositivos do novo regime e do Imposto Seletivo (IS).

A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2032. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralegais, os efeitos quantitativos da Reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. Consequentemente, não houve impactos mensuráveis nestas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras**a) Caixa e equivalente de caixa**

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e contas bancárias	3.109	4.826
Aplicações financeiras (a)	278.703	186.284
	281.812	191.110

b) Aplicação financeira

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (a)	629.349	-

- (a) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e aplicações em operações compromissadas com remuneração média de 96,93% em 31 de dezembro de 2025 (99,29% em 31 de dezembro de 2024), da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Contas a receber de cliente e do poder concedente

	31/12/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico e outros (a)	73.616	62.464
Receitas acessórias	2.556	1.280
Provisão para perdas de crédito esperada (c)	(2.268)	(1.128)
ARTESP - ponto a ponto (b)	69.610	69.429
Total	143.514	132.045
Circulante	73.904	62.616
Não circulante	69.610	69.429

- (a) Valores decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. Vide Nota 23, seção "riscos de mercado", item (b).

- (b) Contas a receber do Poder Concedente referentes à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio, cujo reequilíbrio econômico financeiro em favor da Companhia foi objeto do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 26/2019, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01. Devido a evidência objetiva de realização desses saldos, nenhuma provisão para crédito esperada foi constituída. A Companhia aguarda definição do poder concedente quanto a forma de recebimento/compensação, e por isso classificou o montante integralmente como recebível a longo prazo.

- (c) Refere-se a provisão constituída para as passagens em análise pelos repassadores e receitas acessórias vencidas acima de 90 dias.

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes e do Poder Concedente, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP, é de 30 dias.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada está demonstrada a seguir:

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
No início do exercício	(1.127)	(1.187)
Adições/Reversões no exercício	(1.141)	59
Baixas no exercício	-	-
No final do exercício	(2.268)	(1.128)

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	73.565	62.553
Vencidos:		
Até 30 dias	-	-
De 31 a 90 dias	139	63
Acima de 91 dias (a)	72.078	70.557
	145.782	133.173

- (a) Refere-se substancialmente a montantes a receber do Poder Concedente, referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio no valor de R\$ 69.610 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 69.429 em 31 de dezembro de 2024), conforme item (b) acima.

6. Debêntures e Mútuo com terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
AB Concessões S.A. - debêntures (a)	984.461	974.538
AB Concessões S.A. – mútuo a receber (b)	160.511	203.363
	1.144.972	1.177.901

Movimentação	31/12/2025
Em 27 de maio de 2024	1.093.264
Ajuste a valor presente (AVP) no exercício	84.637
Em 31 de dezembro de 2024	1.177.901
Ajuste a valor presente (AVP) no exercício	(32.929)
Em 31 de dezembro de 2025	1.144.972

- (a) Debêntures: em 29 de junho de 2012, a controladora anterior AB Concessões S.A., emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e com vencimento original em 29 de dezembro de 2013. A Companhia adquiriu 800 debêntures, remuneradas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 2,80% a 3,20% ao ano, que seriam pagos integralmente na data de vencimento. Estas contas a receber da controladora anterior está vinculado à emissão, por parte da Companhia, das debêntures privadas descritas na Nota 9. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014 e, posteriormente, para 31 de dezembro de 2024. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% a.a. entre os dias 24 de abril de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% a. a. de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% a.a. de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento em dezembro de 2024, podendo ser renovável. Em 30 de junho de 2023 ocorreu a prorrogação do vencimento para 31 de dezembro de 2024. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento, sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos repassados à controladora anterior, por meio da aquisição das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, operado pela Concessionária SPMAR S.A., empresa concessionária dos trechos sul e leste do Rodoanel Mário Covas, localizado na região metropolitana de São Paulo. Em 24 de março de 2021, foi realizada a alienação de 83 (oitenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. no valor de R\$ 99.144, através da compensação de dividendos

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

declarados pela Companhia. Em 27 de maio de 2024, com a venda de 100% do capital social da Companhia, da AB Concessões S.A. para a Via Appia Concessões S.A., conforme nota explicativa nº. 1, esse valor deixou de ser um saldo com partes relacionadas.

- (b) Saldo de mútuo com a controladora anterior AB Concessões S.A., sobre o qual incidiam juros de 30% acima das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DIs de um dia, expressas de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, tendo como vencimento original 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovável por igual período. Em 12 de dezembro de 2016, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2021 e a taxa de remuneração foi alterada para 110% do DI - Certificado de Depósitos Interbancários, ao ano, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, e foram amortizados R\$171.392 de juros do saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., com saldo de dividendos distribuídos na mesma data.

Em 30 de junho de 2023, foi realizada a amortização antecipada de parte do Mútuo, por pagamento, no montante de R\$50.000.

Em 27 de maio de 2024, com a venda de 100% do capital social da Companhia, da AB Concessões S.A. para a Via Appia Concessões S.A., conforme nota explicativa nº. 1, esse valor deixou de ser um saldo com partes relacionadas.

Em 27 de maio de 2024, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração dos Juros das Debêntures a receber para reduzi-los para zero e a exclusão dos juros e encargos financeiros incidentes sobre o Contrato do Mútuo, ambos com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024, de modo que a controladora anterior ("AB Concessões") pagará os Juros e encargos do Contrato acumulados até 31 de março de 2024. Em 20 de dezembro de 2024, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2026. A Companhia fez uma avaliação da modificação dos ativos e concluiu que a modificação não resulta no desreconhecimento do ativo. Dessa forma, a Companhia recalculou o valor do ativo financeiro considerando o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados e reconheceu o Ajuste de Valor Presente (AVP) no valor de R\$ 354.282 e constituiu o valor de R\$ 120.456 de IRPJ e CSLL Diferidos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou a recuperabilidade dos valores a receber das Debêntures e Mútuo. Considerando a expectativa de recebimento, substancialmente, em 31 de dezembro de 2027, a Companhia revisou o cálculo do Ajuste ao Valor Presente. O saldo de Ajuste de Valor Presente (AVP) em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 328.224 (R\$ 295.295 em 31 de dezembro de 2024).

A recuperabilidade dos créditos perante a AB Concessões foi avaliada pela Administração com base em estudo que considerou a capacidade econômico-financeira da devedora e, principalmente, a expectativa de ingresso de recursos provenientes de sua controlada Triângulo do Sol Autoestradas S.A. ("Triângulo do Sol"), bem como a natureza e o estágio das principais fontes econômicas associadas a tais créditos.

Em síntese, a avaliação considerou: (i) créditos regulatórios favoráveis à Triângulo do Sol já reconhecidos pelo Poder Concedente; (ii) valores potencialmente recuperáveis em processo tributário relacionado à amortização fiscal de ágio, incluindo levantamento de depósitos judiciais e repetição de indébito; e (iii) valores potencialmente liberáveis em processos trabalhistas.

Com base nas premissas e informações disponíveis na data-base, a

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Administração entende que o conjunto dessas fontes econômicas é suficiente para suportar a recuperabilidade dos créditos representados por debêntures e mútuos a receber da AB Concessões.

A mensuração contábil desses créditos reflete a melhor estimativa da Administração, na data-base, quanto ao fluxo esperado de realização, consideradas as premissas então disponíveis e o horizonte temporal de recuperação associado às respectivas fontes econômicas. Tais premissas envolvem julgamentos relevantes sobre prazo, êxito e conversão em caixa dos ativos e direitos considerados, sendo revisadas periodicamente à luz da evolução dos fatos e circunstâncias aplicáveis.

7. Partes Relacionadas

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

Saldos patrimoniais	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante		
Serviços compartilhados – controladora: Via Appia Concessões S.A. (d)	11.632	5.034
Contas a Pagar para partes relacionadas: Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	1.630	383
	13.262	5.417
Dividendos a pagar - controladora: Via Appia Concessões S.A. (e)	-	214.570
Transações	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos serviços prestados		
Outras partes relacionadas Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (b)	(46.666)	(25.052)
Despesas administrativas		
Controladora direta: Via Appia Concessões S.A. (c)	(53.061)	(14.087)
Receitas financeiras		
Controladora anterior: AB Concessões S.A. (a)	-	(5.960)
	(99.727)	(2.144)

- (a) Vide nota explicativa 6.
- (b) Contrato de prestação de serviços de conservação de rotina da faixa de domínio, nas rodovias existentes na malha rodoviária administrada pela Companhia, cujos valores - divulgados como "Gastos com prestadores de serviços", conforme nota explicativa nº 18 - são os resultantes de medições de serviços efetivamente prestados, e cuja liquidação é efetuada até o último dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.
- (c) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas referente a gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executada pela controladora Via Appia Concessões, cujos valores - divulgados como "Gastos com prestadores de serviços", conforme nota explicativa nº. 19 - são arcados inicialmente pela controladora e reembolsados trimestralmente pelas controladas mediante Nota de Débito, sem qualquer margem de lucro, até o último de útil do mês subsequente à prestação de contas.
- (d) Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram pagos dividendos no total de R\$ 1.100.769 (R\$ 526.000 em 31 de dezembro de 2024). Abaixo a movimentação:

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2023	402.745
Dividendos aprovados em 29 de abril de 2024 (Vide nota 17)	309.093
Dividendos mínimos obrigatórios	28.732
Dividendos pagos no exercício	(526.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	214.570
Dividendos aprovados em 30 de abril de 2025 (Vide nota 17)	86.199
Dividendos aprovados em 30 de setembro de 2025 (Vide nota 17)	300.000
Dividendos aprovados em 17 de dezembro de 2025 (Vide nota 17)	500.000
Dividendos pagos no período	(1.100.769)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-

Em 27 de maio de 2024, com a venda de 100% do capital social da Companhia, da AB Concessões S.A. para a Via Appia Concessões S.A., conforme nota explicativa nº. 1, o saldo de dividendos passou a ser devido a nova controladora.

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em participações societárias para os administradores e outros funcionários.

O montante destinado e reconhecido como despesa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 8.384 (R\$ 1.872 em 31 de dezembro de 2024) os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários	8.384	1.417
Encargos	-	386
Outros benefícios	-	313
Total	<u>8.384</u>	<u>2.116</u>

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

8. Direito de Uso

A Companhia é arrendatária em contratos de veículos destinados a uso na operação, especialmente nas atividades de construção. A taxa de desconto média utilizada no respectivo período foi de 10,69% em 31 de dezembro de 2025 e 8,71% em 31 de dezembro de 2024.

(a) Composição

Descrição	31/12/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido
Veículos	44.062	(3.933)	40.129
	44.062	(3.933)	40.129
Descrição	31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido
Veículos	10.276	(7.269)	3.007
	10.276	(7.269)	3.007

(b) Movimentação

Custo	31/12/2024	31/12/2025		
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Veículos	10.276	44.062	(10.276)	44.062
	10.276	44.062	(10.276)	44.062
Amortização	31/12/2024	31/12/2025		
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Veículos	(7.269)	(2.412)	5.748	(3.933)
	(7.269)	(2.412)	5.748	(3.933)
Custo	31/12/2023	31/12/2024		
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Veículos	8.769	3.524	(2.017)	10.276
	8.769	3.524	(2.017)	10.276
Amortização	31/12/2023	31/12/2024		
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Veículos	(4.604)	(3.619)	954	(7.269)
	(4.604)	(3.619)	954	(7.269)

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Intangível

A movimentação é como segue:

Custo	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de exploração de infraestrutura (d)	Outros (c)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.244.541	32.782	-	4.635	1.281.958
Adições	8.266	-	-	30	8.296
Baixas	(821)	-	-	-	(821)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.251.986	32.782	-	4.665	1.289.433
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.258.425	32.782	-	4.665	1.295.872
Adições	53.959	-	1.888.678	274	1.942.911
Baixas	(577)	-	-	-	(577)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.311.807	32.782	1.888.678	4.939	3.238.206
Amortização acumulada	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de exploração de infraestrutura (d)	Outros (c)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(862.590)	(27.771)	-	(3.291)	(893.652)
Amortização	(84.108)	(1.088)	-	(293)	(85.488)
Baixas	756	-	-	-	756
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(945.942)	(28.859)	-	(3.584)	(978.384)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(945.942)	(28.859)	-	(3.584)	(978.384)
Amortização	(58.089)	(623)	(143.128)	(180)	(202.020)
Baixas	443	-	-	-	443
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(1.003.588)	(29.482)	(143.128)	(3.764)	(1.179.962)
Intangível líquido	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de exploração de infraestrutura (d)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	312.483	3.923	-	1.081	317.487
Saldos em 31 de dezembro de 2025	308.219	3.300	1.745.550	1.175	2.058.244

- (a) Refere-se a investimentos efetuados nas rodovias que geram benefício econômico futuro e que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na Nota 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota 1. Esse valor foi ajustado a valor presente, na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (c) Refere-se substancialmente a marcas e patentes e software. A amortização é efetuada com base no período da concessão para marcas e patentes e para software é realizado a amortização de 20% a.a.
- (d) Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 1.745.550 refere-se ao Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 28/2025 ao contrato de concessão, referente ao equilíbrio econômico-financeiro, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

A administração da Companhia não identificou indicação de que os ativos intangíveis pudessem apresentar valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis. Desta forma, não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

10. Debêntures

Série	Quantidade emitida unitária	Taxas contratuais (%)	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
9ª emissão: 1ª série	41.000	CDI a 100% + 1,50% a.a.	Junho/25	-	206.056
10ª emissão: 1ª série	400.000	CDI a 100% + 2,50% a.a.	Dezembro/26	-	268.145
12ª emissão: 1ª série	600.000	CDI a 100% + 1,15% a.a.	Dezembro/27	549.983	613.932
13ª emissão 1ª série	2.000.000	CDI a 100% + 0,80% a.a.	Janeiro/32	2.133.654	-
				2.683.637	1.088.133
				(24.512)	(6.381)
Custo de transação				2.659.125	1.081.752
Saldo líquido					
Circulante				318.235	402.752
Não circulante				2.340.890	679.000

Cronograma de desembolso (não circulante):

Ano do vencimento	Valor
2027	389.001
2028	129.999
2029	299.999
2030	430.001
2031	680.000
2032	430.000
(-) Custo de transação	(18.110)
	2.340.890

13ª emissão

Em 15 de julho de 2025 a Companhia efetuou liquidação da 13ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de janeiro de 2032. O montante total da emissão foi de R\$ 2.000.000, sendo 2.000.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1, em série única, e são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 0,80% a.a. A amortização e os juros remuneratórios serão pagos em 13 parcelas, sendo o primeiro pagamento devido realizado em 15 de janeiro de 2026 e os demais serão semestrais até a data do vencimento das debêntures.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

12ª emissão

Em 18 de outubro de 2024 a Companhia efetuou liquidação da 12ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 26 de dezembro de 2027. O montante total da emissão foi de R\$ 600.000, sendo 600.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, em série única, e são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,15% a.a. A amortização e os juros remuneratórios serão pagos em 7 parcelas, sendo o primeiro pagamento devido realizado em 26 de fevereiro de 2025 e os demais serão semestrais até a data do vencimento das debêntures.

10ª emissão

Em 15 de dezembro de 2020 a Companhia efetuou a 10ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de dezembro de 2026. O montante total da emissão foi de R\$ 500.000, sendo 500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 400.000 debêntures da 1ª série e 100.000 debêntures da 2ª série. As debêntures da 1ª série são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 2,50% a.a. e as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 2,00%. O saldo do valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 3 parcelas iguais, pagas em 15 de dezembro de 2024, 15 de dezembro de 2025 e a terceira na data de vencimento das debêntures. Os pagamentos dos juros remuneratórios estão sendo realizados semestralmente até a data do vencimento das debêntures.

Em 15 de dezembro de 2023 a Companhia liquidou a 2ª série da 10ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

Em 04 de agosto de 2025 a Companhia liquidou a 1ª série da 10ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

9ª emissão

Em 30 de julho de 2019 a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures públicas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de junho de 2025. O montante total da emissão foi de R\$ 514.630, sendo 51.463 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10, sendo 41.000 debêntures da 1ª série e 10.463 debêntures da 2ª série. As debêntures da 1ª série são remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,50% a.a. e as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação de 100% do CDI acrescida de spread de 1,65% a.a.. O saldo do valor nominal unitário das debêntures da 1ª série será amortizado em 2 parcelas iguais, devendo a primeira parcela, correspondente à 50% do saldo paga em 15 de junho de 2024 e a segunda parcela na data de vencimento das debêntures. Os pagamentos da remuneração das debêntures da 1ª série estão sendo realizados semestralmente até a data do vencimento das debêntures.

Em 17 de junho de 2024 a Companhia liquidou a 2ª série da 9ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

Em 16 de junho de 2025 a Companhia liquidou a 1ª série da 9ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Cláusulas restritivas

As escrituras da 12ª e 13ª emissão de debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros, que são Dívida Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $\geq 1,2$. As escrituras contemplam também cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de cláusulas não financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresentava desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

11. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
De serviço de construção	15.638	16.945
De serviços operacionais	10.645	13.020
	26.283	29.965

12. Obrigações fiscais e Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar

a) Obrigações Fiscais:

	31/12/2025	31/12/2024
Programa de Integração Social - PIS e COFINS	11.556	8.911
Imposto Sobre Serviços – ISS	4.533	4.109
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	323	107
Outros	1.960	660
	18.372	13.787

b) Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	22.887	32.154
	22.887	32.154

13. Credor pela concessão

Refere-se ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao DER/SP pela outorga da concessão.

O valor do ônus fixo da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000 e a última em fevereiro de 2020. Os montantes foram reajustados conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

O montante do ônus por concessão é apresentado como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Parcela variável	1.532	1.370
Total	1.532	1.370

Saldo variável correspondente a 1,50% da receita de pedágio e 23,50% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Conforme mencionado na Nota 1, em 30 de abril de 2025, foi celebrado o “TAM 28/2025”, onde um dos objetivos foi ajustar a percentagem de 3% calculado sobre as receitas de pedágio e das receitas acessórias a título de ônus variável, para o período prorrogado (porém sem revogar o efeito do TAM que estabelece redução de 1,5% dos pagamentos do ônus variável).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi compensado com valores referente ao Projeto Ponto a Ponto (TAM nº 26/2019), conforme nota explicativa nº 01, o montante de R\$ 16.666 referente a parte variável do direito de outorga (R\$ 12.013 em 31 de dezembro de 2024).

14. Provisão para manutenção

Os valores registrados como provisão para manutenção são revisados anualmente, e provisionados a cada trecho de rodovia com intervenções que ocorrem, em média, a cada quatro anos. Os valores foram ajustados a valor presente à taxa de 10,69% ao ano em 2025 e 9,44% ao ano em 2024.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	35.785
Constituição da Provisão	6.702
Ajuste a valor presente sobre a constituição	(202)
Utilização	(22.796)
Ajuste a valor presente	3.730
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.219
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.219
Constituição da Provisão	1.172
Ajuste a valor presente sobre a constituição	-
Utilização	(786)
Ajuste a valor presente	2.012
Saldo em 31 de dezembro 2025	25.617
Circulante	8.570
Não circulante	14.649
Total em 31 de dezembro de 2024	23.219
Circulante	25.617
Não circulante	-
Total em 31 de dezembro de 2025	25.617

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

15. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e outras

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais pendentes de resolução e correspondentes casos administrativos (não trabalhistas ou tributários), cíveis, trabalhistas e tributários.

A administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas prováveis que possam decorrer de referidos casos e estima que a sua decisão final não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais existentes.

A Companhia espera que parte dos valores de provisão seja reembolsada, em decorrência dos contratos de seguros de responsabilidade civil contratados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25, e reconheceu os valores de reembolso como um ativo separado em 31 de dezembro de 2025, na rubrica de outros ativos, no montante de R\$ 3.205 (R\$ 15.644 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões (e)	Pagamentos	Atualizações	31/12/2025
Cíveis (a)	26.227	8.205	(19.368)	(1.847)	750	13.967
Trabalhistas (b)	97.822	2.365	(94.513)	(3.308)	-	2.365
Tributárias (d)	305	-	(305)	-	-	-
Outros processos (c)	17.250	-	(764)	(114)	2.364	18.736
Total	141.604	10.570	(114.950)	(5.269)	3.114	35.068

	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações	31/12/2024
Cíveis (a)	35.090	4.651	(17.167)	(880)	4.533	26.227
Trabalhistas (b)	87.591	4.319	(2.137)	(124)	8.173	97.822
Tributárias (d)	305	-	-	-	-	305
Outros processos (c)	17.770	60	-	(1.059)	479	17.250
Total	140.756	9.030	(19.304)	(2.063)	13.185	141.604

- (a) Refere-se a casos judiciais, principalmente, a pedidos de indenização por eventos ocorridos nas rodovias, ou discussões judiciais com o Poder Público, inclusive ambientais. Estes valores, decorrem, dentre outros, da tese de responsabilidade objetiva (sem culpa) atualmente aceita por parte do judiciário para determinadas situações decorrentes de contratos de serviços públicos.
- (b) Referem-se a pedidos de empregados diretos e terceirizados, relativos a horas extras, adicional de insalubridade, danos morais, intervalo intrajornada, diferença e verbas rescisórias e demais multas trabalhistas. Os valores decorrem, na sua maioria, de discussões sobre a responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços em virtude de terceirizações, conforme legislação trabalhista, e, dentre estes, parte poderá gerar alguma perda para a Companhia, em razão de entendimento processual pelo judiciário trabalhista que negou provimento para determinados recursos. Tais casos ainda têm recursos pendentes de julgamento pelos tribunais. Por recomendação dos seus advogados, a Companhia adotou a SELIC como índice de atualização das provisões de natureza trabalhistas, conforme aplicável. Em outubro de 2025, o STF aprovou a tese do Tema 1232, proibindo a inclusão automática na execução trabalhista de empresas que não participaram da fase de conhecimento. Essa decisão obriga os juízos a revisarem as execuções em curso. A Companhia revisou a probabilidade de perda das contingências trabalhistas tendo em vista a aprovação do Tema 1232.
- (c) Correspondem, substancialmente, a processos administrativos do Poder Concedente, em razão do gerenciamento dos indicadores contratuais.
- (d) Refere-se a casos judiciais vinculados aos fiscos municipais, no que tange ao recolhimento do ISSQN.
- (e) A reversão apresentada no exercício é decorrente de processos pulverizados de indenização, no qual parte dos processos tiveram abatimento do valor atualizado de causa ou sofreram alteração de prognóstico, devido a fase atual do processo, conforme avaliação dos assessores jurídicos e em função do Tema 1232 mencionado no item b acima.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

A Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é parte em processos cíveis, tributários, administrativos e trabalhistas, classificados como de risco possível com o suporte de seus advogados, advindos do curso normal de suas operações, para os quais não foram constituídas provisões, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Processos tributários	143.619	139.344
Processos administrativos (Outros)	32.768	27.018
Processos cíveis	24.587	24.722
Processos trabalhistas	1.222	2.697
	<u>202.196</u>	<u>193.781</u>

Adicionalmente aos processos cíveis, mencionados acima, consta a ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 143.619 (R\$ 132.231 em 31 de dezembro de 2024), na qual se discute a anulação do TAM nº 19/06, que, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, com o suporte de seus advogados. Em novembro de 2017, o processo foi julgado improcedente em 1ª Instância, mantendo a prorrogação da concessão e em maio de 2019 restou publicado acórdão confirmando a improcedência da ação em 2ª instância. Atualmente, aguarda-se a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do agravo em recurso extraordinário interposto pela Concessionária, relativamente aos capítulos do recurso extraordinário que não foram admitidos.

O principal processo tributário, do saldo também mencionado acima, trata-se da ação declaratória com pedido de tutela provisória que visa a declarar a inexistência de relação jurídica com a União Federal (Fazenda Nacional) no que tange à incidência do Imposto IRPJ e da CSLL quanto ao reconhecimento da higidez das amortizações fiscais de ágio realizadas trimestralmente nos anos de 2016 a 2021.

A Companhia mantém depósitos e bloqueios judiciais, classificados no ativo não circulante, que estão assim representados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Processos cíveis e trabalhistas	4.485	4.501
Processos tributários (a)	111.088	94.552
Bloqueios judiciais (b)	65.080	65.544
Total de depósitos judiciais	<u>180.653</u>	<u>164.597</u>

- (a) A Companhia possui depósitos judiciais de R\$ 110.510 (R\$ 93.975 em 31 de dezembro de 2024) referente a pedido de declaração de legalidade para discutir o mérito de aproveitamento de ágio fiscal, conforme mencionado na nota explicativa n.º 15; ii) outros depósitos que totalizam R\$ 578 (R\$ 578 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) O saldo de bloqueios judiciais (decorrentes de arresto ou penhora), no montante de R\$ 65.080 (R\$ 65.544, em 31 de dezembro de 2024) referem-se a garantias judiciais, que correspondem principalmente a processos de natureza trabalhista de terceiros, nos quais a Companhia foi envolvida, apenas, na fase de execução e figurou como parte na fase de conhecimento. A Companhia adota todas as medidas cabíveis para reverter os valores sob constrição judicial.

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

16. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Crédito de imposto	31/12/2025	Reconhecido no resultado	31/12/2024
Diferença temporária			
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	35.068	(106.536)	141.604
Ajuste a valor presente sobre debêntures ativas e mútuos	328.224	32.930	295.294
Provisão para perdas de créditos esperada	2.269	1.141	1.128
Arrendamento mercantil e provisões diversas	3.938	237	3.701
Provisão para manutenção	25.617	2.398	23.219
Obrigações fiscais	7.853	1.842	6.011
Mudança de prática contábil (ICPC 01 e OCPC 05) (i)	31.790	(12.339)	44.129
Base de cálculo	434.759	(80.327)	515.086
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	147.818	(27.312)	175.130
Benefício fiscal incorporado (ii)	17.043	(6.816)	23.859
Total dos créditos	164.861	(34.128)	198.989

Débito de imposto	31/12/2025	Reconhecido no resultado	31/12/2024
Diferença temporária			
Outros ativos (v)	(3.085)	12.559	(15.644)
Encargos financeiros antecipados (iii)	(24.512)	(18.131)	(6.381)
Diferenças de taxa de amortização (iv)	(42.863)	17.145	(60.008)
Atualização de depósitos judiciais sobre o Ágio	(29.429)	(9.718)	(19.711)
Receita de reequilíbrio	(1.745.551)	(1.745.551)	-
Base de cálculo	(1.845.440)	(1.743.696)	(101.744)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total do débito	(627.450)	(592.857)	(34.593)
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	(462.589)	(626.985)	164.396

- (i) O montante líquido de R\$ 31.790 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 44.129 em 31 de dezembro de 2024) foi gerado com base nas diferenças de critérios contábeis e fiscais decorrentes da adoção da lei 12.973/2014 e está sendo amortizado pelo prazo remanescente de concessão.
- (ii) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição da Companhia, pago por sua antiga controladora, que posteriormente foi incorporada pela Companhia (incorporação reversa) em 31 de julho de 2015. Com a cisão e posterior incorporação pela Companhia da parcela cindida, a Companhia passou a ter o direito do aproveitamento desse benefício fiscal, no montante de R\$85.216, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado conforme Instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esses impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Companhia e está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até junho de 2028. Em 15 de fevereiro de 2022, por meio de Ata do Conselho de Administração da controladora AB Concessões, foi deliberado acerca do depósito judicial do ágio fiscal amortizado pela Companhia, com o consequente pedido de declaração de legalidade para discutir o mérito de aproveitamento de tal ágio fiscal, bem como, pedido de declaração do direito de amortizar a parcela ainda não amortizada. Em 31 de dezembro de 2025, o total de depósitos judiciais é de R\$ 111.088 (referente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2025).
- (iii) Referem-se às deduções de debêntures, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF retidos na liberação das debêntures, conforme Nota 9.
- (iv) Correspondem à diferença temporária entre a amortização para fins fiscais, e amortização contábil, pela curva de tráfego.
- (v) Referem-se aos casos onde a Companhia espera que parte dos valores das provisões sejam reembolsadas, em decorrência dos contratos de seguros, conforme mencionado na Nota 14

a) Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social líquidos correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.214.908	174.155
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(753.069)	(59.213)
Diferenças permanentes:		
Outros Ajustes	(670)	(11)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(753.739)	(59.224)
Correntes	(126.754)	(149.211)
Diferidos	(626.985)	89.987
	(753.739)	(59.224)
Alíquota efetiva dos impostos	34,00%	34,00%

17. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 226.145 e está representado por 74.220.000 ações ordinárias sem valor nominal, detidas diretamente pela Via Appia Concessões S.A..

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2024, foi aprovada a cisão parcial da AB Concessões S.A. com incorporação das parcelas cindidas pela Via Appia Concessões S.A., que passou a ser controladora direta da Companhia.

Reserva de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da controladora anterior Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação de suas parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do antigo Grupo e, nesta transação, a Companhia registrou Reserva de capital de R\$ 85.981 como contrapartida dos saldos incorporados (vide nota explicativa 15.(ii)). Conforme mencionado na nota explicativa nº.1, em 27 de maio de 2024 a Companhia passou a ser controlada diretamente pela Via Appia Concessões S.A..

Reserva de Lucros

Reserva legal

A reserva legal é calculada no fim de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em lei (20% do capital social). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi constituída reserva legal, pois seu saldo já havia atingido o limite de 20% do capital social.

Lucros Retidos

O lucro remanescente, ao fim de cada exercício social, após as destinações legais e a destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica “Lucros Retidos” conforme proposta da administração, no pressuposto de sua aprovação/destinação pela Assembleia Geral Ordinária.

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social e, atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso, nos termos da lei. A avaliação do excedente em 31 de dezembro de 2025, será determinada na próxima AGO.

Dividendos

Os requerimentos para cálculo do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025 e 2024, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	1.461.169	114.931
(-) Constituição de reserva legal	-	-
Lucro líquido ajustado	1.461.169	114.931
Dividendo mínimo obrigatório – 25% sobre o lucro ajustado (i)	365.292	28.732

- (i) Os dividendos intermediários distribuídos no exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo, superam o montante de dividendo mínimo obrigatório.

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025 foram pagos dividendos no total de R\$ 1.100.769 (R\$ 526.000 em 31 de dezembro de 2024), oriundos do saldo patrimonial de dividendos a pagar (nota explicativa nº 7).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos em razão do excedente à conta de Reserva de Lucros no valor de R\$ 86.199 (Vide Nota Explicativa nº 7).

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 300.000, sendo: (i) R\$ 65.985 referente aos Lucros Retidos; (ii) R\$ 114.931 referente a Dividendo Adicional do exercício de 2024; e (iii) R\$ 119.085 referente ao Resultado do Exercício de 2025 (Vide Nota Explicativa nº 7).

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos em razão da conta do Resultado do Exercício no valor de R\$ 500.000 (Vide Nota Explicativa nº 7).

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Receita operacional líquida

A receita é composta conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita com arrecadação de pedágio	997.370	915.200
Outras receitas – receitas acessórias	11.094	10.539
Receita de serviços de construção (a)	34.334	1.497
Receita de reequilíbrio (b)	1.888.678	-
Receita bruta	2.931.476	927.236
Impostos sobre as receitas:		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	(50.382)	(46.244)
PIS	(6.569)	(6.030)
COFINS	(30.320)	(27.832)
Receita líquida	2.844.205	847.130

- (a) Refere-se a receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços.
(b) Refere-se a receita de reequilíbrio econômico-financeira firmado com a ARTESP, conforme TAM nº 28/2025. Para maiores informações vide notas explicativas 1.1 e 8.

19. Custos, Despesas e Outras Receitas Operacionais por natureza

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros – conserva, manutenção e operação de rodovias	(10.784)	(14.870)
Amortização de intangível (a)	(204.538)	(88.153)
Custos com a exploração da concessão (custo variável de outorga)	(16.828)	(16.266)
Gastos com prestadores de serviços	(169.069)	(119.647)
Gastos com funcionários	(34.870)	(35.601)
Gastos com materiais e equipamentos	(44.710)	(25.722)
Custos com construção	(34.334)	(1.497)
Reversão (Provisão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (b)	88.708	(2.910)
Outras despesas	(9.269)	(2.403)
Reembolso de Seguros	-	(7.430)
Provisão para perdas de crédito esperada	(1.141)	59
Outras receitas	2.377	2.062
	(434.459)	(312.378)
Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados	(435.693)	(265.029)
Despesas gerais e administrativas	(88.711)	(49.470)
Reversão (Provisão) para perda esperada – contas a receber	(1.141)	59
Outras receitas operacionais	91.086	2.062
Total	(434.459)	(312.378)

- (a) Refere-se à amortização do intangível somada à amortização dos direitos de uso contratuais por conta da aplicação do IFRS 16/ CPC 06 (R2). Esta última no valor de R\$ 2.518 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 1.953 em 31 de dezembro de 2024.
(b) Refere-se às adições, reversões e atualizações da provisão para processos cíveis, trabalhistas e outras, vide nota explicativa 15, líquido -dos valores de reembolso vinculados a contratos de seguros de responsabilidade civil contratados, apresentou a variação no montante de R\$ 12.439 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rodovias das Colinas S.A.**Notas Explicativas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	100.784	24.911
Juros com partes relacionadas (nota 7)	-	42.955
Ajuste a valor presente com terceiros (nota 6)	139.400	84.637
Outras receitas financeiras	9.717	6.784
	<u>249.901</u>	<u>159.287</u>
Despesas financeiras:		
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(2.011)	(3.730)
Ajuste a valor presente da debênture ativa e mútuo (nota 6)	(172.328)	(379.932)
Juros e variações monetárias sobre debêntures	(265.430)	(126.744)
Comissões bancárias e outras	(3.485)	(5.826)
Outras despesas financeiras	(1.485)	(3.651)
	<u>(444.739)</u>	<u>(519.883)</u>
Resultado financeiro	<u>(194.838)</u>	<u>(360.596)</u>

21. Resultado por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.

Básico e diluído (em unidades)	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício (em R\$)	1.461.168.123	114.931.468
Quantidade média ponderada de ações ordinárias, utilizada na apuração do lucro por ação	74.220.000	74.220.000
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	<u>19,69</u>	<u>1,55</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que gerem impacto diluidor no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos.

Rodovias das Colinas S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

22. Demonstrações dos fluxos de caixa

- c) Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Receber Poder Concedente	16.666	16.245
Outorga Variável	(16.666)	(16.245)
Fornecedores	6.581	3.641
Receita de reequilíbrio	1.888.678	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	1.895.259	3.641
Aquisição de intangível	(6.581)	(3.641)
Aquisição de direito de uso	(40.579)	(1.560)
Intangível (reequilíbrio)	(1.888.678)	-
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(1.935.838)	(5.201)
Dividendos a pagar	-	1.560
Arrendamento	40.579	214.570
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	40.579	216.130

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

b) Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Debêntures</u>	<u>Arrendamentos</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(214.570)	(1.081.752)	(3.121)	(1.299.443)
Variação dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamento de dividendos	1.100.769	-	-	1.100.769
Pagamento de Principal e Juros	-	-	2.784	2.784
<i>Debêntures:</i>				
Captações	-	(1.976.851)	-	(1.976.851)
Pagamento de principal	-	539.310	-	539.310
Pagamento de juros	-	125.599	-	125.599
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	1.100.769	1.311.942	2.784	(208.389)
Outras variações				
Captação			(40.090)	(40.090)
Juros sobre debêntures passivas	-	(265.431)	-	(265.431)
Reversão do ajuste a valor presente e juros provisionados	-	-	(152)	(152)
Distribuição de Dividendos	(886.199)			(886.199)
Total das outras variações	(886.199)	(265.431)	(40.242)	(1.191.872)
Saldo Final	-	(2.659.125)	(40.579)	(2.699.704)

A Companhia classificou os juros pagos sobre debêntures como um fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois os recursos captados têm sido utilizados pela Companhia para o resgate de debêntures anteriores, no refinanciamento de dívidas e no reforço do seu capital de giro.

Notas Explicativas Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

23. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. As operações desses instrumentos são realizadas pela área de tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

Valor justo dos instrumentos financeiros

a) *Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado*

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo na data das demonstrações financeiras (nível 2 – conforme hierarquia de valor justo), devido ao que segue:

- (i) As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
- (ii) Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na Nota 12.

Caso a Companhia adotasse o critério de reconhecer os passivos de debêntures e as debêntures ativas e mútuos aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures passivas (a)	2.659.125	2.554.137	1.081.752	1.160.817

(a) Saldo das parcelas líquidos do custo de transação.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures ativas e mútuo	1.144.972	842.108	1.177.901	1.063.816

Valor dos instrumentos financeiros

a) *Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado*

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Companhia conforme suas características:

Notas Explicativas Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	911.161	191.110
Contas a receber de clientes	73.904	62.616
Debêntures ativas	984.461	974.538
Mútuo	160.511	203.363
Contas a receber do Poder Concedente	69.610	69.429
Passivo		
Fornecedores	26.283	29.965
Débitos com partes relacionadas	13.262	5.417
Debêntures - 12ª emissão e 13ª emissão (a)	2.683.637	1.088.133
Credor pela concessão	1.532	1.370
Dividendos a pagar	-	214.570

(a) Dívida bruta, sem o efeito dos custos de transação, conforme nota explicativa nº 9.

b) *Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo*

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Nível 3: são obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia mantinha os instrumentos financeiros divulgados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois considera outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos no período findo em 31 de dezembro de 2025.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;

a) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus

Notas Explicativas

Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Exposição a riscos e de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a debêntures a pagar em reais.

As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2025, a administração efetuou análise de sensibilidade, apresentando dois cenários, e foram considerados aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures, líquidos das aplicações financeiras, que poderão gerar impacto nos resultados e nos caixas futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

Cenário provável: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2025.

Cenário II: aumento de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2025.

Cenário III: aumento de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2025.

Os cenários II e III, de aumento de 25% e 50%, foram aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável, conforme quadro a seguir:

	Valor contábil	Cenário provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Variação do CDI (a)	-	15,00%	18,75%	22,50%
Debentures - indexador: Debêntures - CDI (b)	(2.683.636)	(473.375)	(576.321)	(679.267)
Aplicações financeiras- indexador: CDB, operações compromissadas – CDI	908.041	131.777	164.650	197.495
Exposição líquida	(1.775.595)	(341.598)	(411.672)	(481.772)
Aumento nas receitas/(despesas) financeiras em relação ao cenário base	-	-	(70.074)	(140.174)

(a) Fonte: Banco Central – Taxa de juros - Histórico.

(b) Dívida bruta, sem o efeito dos custos de transação, conforme nota explicativa nº 9.

Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

b) *Risco de crédito*

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a

Notas Explicativas Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras aprovadas pela administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias bancárias contratadas por suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias, a Companhia interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

A Companhia apresenta valores a receber principalmente da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., conforme descrito na Nota 5, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar").

A Companhia possui carta de fiança firmada por instituição financeira de primeira linha para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

A Companhia também apresenta um saldo de debêntures e mútuo devidos pela antiga controladora, AB Concessões, cujo plano de recebimento está descrito na nota explicativa 6.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Abaixo demonstramos a exposição máxima do risco do crédito:

Valor Contábil	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 4)	911.161	191.110
Contas a receber de clientes e do poder concedente (Nota explicativa nº 5)	143.514	132.045
Debêntures ativas e mútuo (Nota explicativa nº 6)	1.144.972	1.177.901

c) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O gerenciamento do risco de liquidez também leva em consideração a gestão da distribuição de dividendos aos acionistas, os quais, conforme mencionado e demonstrado na nota explicativa nº. 7 (e), vem sendo pagos durante o exercício.

Notas Explicativas
Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento dos ativos e passivos financeiros e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos e ativos financeiros com base no vencimento contratual e na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e recebíveis. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício:

<u>Modalidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Juros estimados (a)</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>Mais de 90 dias</u>	<u>Circulante</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Não circulante</u>
Ativos circulantes e não circulantes									
Contas a receber	143.514	-	73.904	-	73.904	69.610	-	-	69.610
Debêntures e Mútuo	1.144.972	-	-	-	-	1.144.972	-	-	1.144.972
Total	1.288.486	-	73.904	-	73.904	1.214.582	-	-	1.214.582
Passivos									
Debêntures – Principal e Juros (b)	2.659.125	1.696.691	-	465.220	465.220	1.270.977	1.215.075	1.294.418	3.780.470
Credor pela concessão	1.532	-	1.532	-	1.532	-	-	-	-
Fornecedores e fornecedores partes relacionadas	39.545	-	22.063	17.482	39.545	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	40.579	14.217	2.692	8.077	10.769	17.481	15.647	10.900	44.028
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.740.781	1.710.908	26.287	490.779	517.066	1.288.458	1.230.722	1.305.318	3.824.498

(a) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31 de dezembro de 2025 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.

(b) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura da 12ª e 13ª emissões das debêntures.

Notas Explicativas Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

24. Gestão de Risco de Capital

A administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento no fim do exercício é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Dívida (a)	2.659.125	1.088.133
Caixa e equivalentes de caixa	(911.161)	(191.110)
Dívida Líquida	1.747.964	897.023
Patrimônio Líquido	1.199.439	624.470
Índice de endividamento líquido	1,46	1,44

(a) Dívida bruta, sem o efeito dos custos de transação, conforme nota explicativa n.º 09.

Índice de endividamento

A Companhia possui índice de endividamento líquido de 1,46 em 31 de dezembro de 2025 (1,44 em 31 de dezembro de 2024), como resultado da 12ª e 13ª emissões de debêntures públicas (Nota 9). Os recursos da 12ª e 13ª emissões foram destinados para usos gerais e reforço de caixa da Companhia.

25. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Notas Explicativas Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

A operação da Companhia consiste em uma única atividade de negócio - exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

26. Seguros contratados

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices são renovadas anualmente.

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização	Vencimento do contrato
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Danos materiais à rodovia	41.714	Out/2026
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Perda de receita (cobertura acessória)	71.350	Out/2026
Seguro riscos responsabilidade civil	Danos materiais e corporais a terceiros	63.073	Dez/2026
Seguro-garantia	Funções operacionais e de conservação	624.921	Set/2027

27. Eventos subsequentes

i. Em 05 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou, com o Governo do Estado de São Paulo, Termo Aditivo e Modificativo nº 30/2026 ("TAM nº 30/2026") ao CONTRATO 012/CR/200 ("Contrato de Concessão").

O TAM nº 30/2026 tem por objetivo: (i) a inclusão dos investimentos atinentes às obras de dois ciclos de intervenção de pavimento no âmbito da conservação especial no escopo do Contrato de Concessão Rodoviária nº 012/CR/2000 (5º e 6º ciclos); (ii) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme cálculos realizados por fluxo de caixa marginal; e (iii) equilibrar o Contrato de Concessão, por meio de prorrogação de prazo, em função dos desequilíbrios resultantes dos itens acima.

Desta forma, o Contrato de Concessão fica com seu prazo contratual prorrogado para 01 de junho de 2044.

Notas Explicativas
Rodovias das Colinas S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

- ii. Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia realizou o pagamento dos juros da 13ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$ 146.124.

Brendon Azevedo Ramos
Diretor Presidente

Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luis Felipe Araujo de Carvalho
Contador - CRC 1SP-337989

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Aos Conselheiros, Acionistas e Administradores da
Rodovia das Colinas S.A.

Itu - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rodovia das Colinas S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Rodovia das Colinas S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 6, a Companhia possui debêntures e mútuos a receber da AB Concessões S.A., no montante de R\$ 1.144.972 mil, cuja recuperabilidade depende da expectativa de ingresso de recursos provenientes da Triângulo do Sol Autoestradas S.A. (controlada da AB Concessões S.A.) os quais estão relacionados a créditos regulatórios favoráveis à Triângulo do Sol Autoestradas S.A., já reconhecidos pelo Poder Concedente; valores potencialmente recuperáveis em processo tributário e valores potencialmente liberáveis em processos trabalhistas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio

Veja as notas explicativas 2.9 e 18 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações, de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia.

Essas transações são controladas por sistema de passagem que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados periodicamente baseados no contrato de concessão.

Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.

(i) análise da movimentação do saldo do contas a receber de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, onde inspecionamos a totalidade dos recebimentos provenientes da receita de arrecadação do exercício com base nos extratos bancários.

(ii) verificação do recebimento subsequente dos saldos de contas a receber das empresas de repasse de arrecadação de pedágio em 31 de dezembro de 2025.

Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os saldos reconhecidos como receita de arrecadação de pedágio, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a

responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administração declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP252905/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.